



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	SARA THAYSE DE SOUZA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de diversas unidades básicas de saúde, tanto na sede quanto nos distritos do município de Senador Pompeu-CE, é justificada por diversos motivos fundamentais para a eficiência e qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Abaixo estão as principais justificativas:

2.1 ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

Empresas especializadas possuem conhecimento técnico específico na manutenção de instalações de saúde. Isso inclui sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização, entre outros, que são essenciais para o funcionamento adequado das unidades básicas de saúde.

2.2 GARANTIA DE QUALIDADE

Ao contratar uma empresa especializada, há uma garantia maior de que os serviços serão executados com qualidade, seguindo padrões técnicos e normas de saúde e segurança. Isso contribui para a manutenção da infraestrutura e equipamentos de forma adequada e segura.

2.3 REDUÇÃO DE CUSTOS A LONGO PRAZO

Investir em manutenção preventiva e corretiva de forma regular pode reduzir custos com reparos emergenciais e substituições de equipamentos danificados. Empresas especializadas costumam oferecer contratos de manutenção que contemplam essas necessidades de forma planejada.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 957

RUBRICA

2.4 FOCO NA SAÚDE PÚBLICA

Ao terceirizar a manutenção para uma empresa especializada, a equipe da Secretaria de Saúde de Senador Pompeu pode concentrar seus esforços nas atividades de assistência e gestão da saúde pública, melhorando o atendimento à população e otimizando recursos humanos.

2.5 CUMPRIMENTO DE PRAZOS E NORMAS

Empresas especializadas têm expertise em cumprir prazos estabelecidos para a realização de serviços de manutenção, assegurando que as unidades de saúde estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas vigentes.

2.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AMPLIADA

Com uma empresa especializada, há maior flexibilidade para atender a múltiplas unidades de saúde espalhadas pelo município, inclusive as localizadas em distritos, garantindo uma cobertura mais abrangente e eficiente.

2.7 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A contratação de uma empresa especializada pode incluir cláusulas contratuais que garantam transparência nas atividades realizadas, relatórios periódicos de manutenção e controle de qualidade dos serviços prestados.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada na manutenção das unidades básicas de saúde de Senador Pompeu é essencial para assegurar a operacionalidade contínua dessas instalações, proporcionando um ambiente seguro e adequado para a prestação de serviços de saúde à comunidade local.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Locais da realização das manutenções

1. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)
2. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)
3. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)
4. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)
5. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BONFIM KM20
6. UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DO KM-12
7. POSTO DE SAÚDE SÃO JOAQUIM
8. POSTO DE SAÚDE KM-27
9. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (LAGOA NOVA)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI

RUBRICA

258

m

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 1.294.484,58 (hum milhão duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de 04 (quatro) meses.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A manutenção adequada das Unidades Básicas de Saúde (UBS) é essencial para garantir a prestação contínua e de qualidade dos serviços de saúde à população. No município de Senador Pompeu-CE, a contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços pode trazer diversos benefícios socioeconômicos, tanto para a administração pública quanto para os cidadãos.

6.1. BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS

6.1.1. Melhoria na Qualidade dos Serviços de Saúde

- **Continuidade dos Serviços:** A manutenção preventiva e corretiva garante que as UBS estejam sempre em funcionamento, evitando interrupções que podem prejudicar o atendimento à população.
- **Ambiente Adequado:** Infraestruturas bem mantidas proporcionam um ambiente seguro e confortável para pacientes e profissionais de saúde, melhorando a qualidade do atendimento e a satisfação dos usuários.

6.1.2. Eficiência na Gestão de Recursos Públicos

- **Redução de Custos com Reparos de Emergência:** A manutenção preventiva reduz a ocorrência de falhas graves e, consequentemente, os custos com reparos emergenciais, que costumam ser mais elevados.
- **Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos:** Manutenções regulares ajudam a prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, evitando a necessidade de substituições frequentes e dispendiosas.

[Assinatura]

[Assinatura]



6.1.3. Geração de Emprego e Renda

- **Contratação de Mão de Obra Local:** Empresas de manutenção podem contratar trabalhadores locais, contribuindo para a geração de emprego e renda na região.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** A presença de empresas especializadas na cidade pode fomentar o desenvolvimento econômico, incentivando a abertura de novos negócios e a circulação de capital.

6.1.4. Benefícios Indiretos para a População

- **Redução do Absenteísmo:** Unidades de saúde em boas condições diminuem o absenteísmo de profissionais de saúde e de pacientes, que poderiam se ausentar devido a problemas estruturais ou de equipamentos.
- **Melhoria na Saúde da População:** A manutenção adequada das UBS contribui para a melhora geral na saúde da população, reduzindo a incidência de doenças e, consequentemente, a demanda por atendimentos emergenciais e hospitalares.

6.2. ANÁLISE DE CUSTOS E BENEFÍCIOS

- **Investimento Inicial:** A contratação de uma empresa especializada pode representar um investimento inicial significativo, mas este é compensado pelos benefícios a médio e longo prazo.
- **Retorno sobre o Investimento (ROI):** A economia gerada pela redução de custos com reparos emergenciais e a maior eficiência operacional das UBS tende a resultar em um ROI positivo para o município.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para as Unidades Básicas de Saúde do município de Senador Pompeu-CE é uma medida viável e vantajosa do ponto de vista socioeconômico. Esta iniciativa não apenas assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, mas também contribui para a eficiência na gestão de recursos públicos, a geração de emprego e renda, e a melhoria geral na saúde da comunidade local.

Recomenda-se a realização de um processo licitatório rigoroso, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021, para garantir a escolha de uma empresa capacitada e comprometida com a excelência na prestação dos serviços contratados.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Senador Pompeu-CE é essencial para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A viabilidade técnica desse projeto depende de uma série de fatores que incluem a análise da necessidade, os recursos





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI

960

RUBRICA

as

disponíveis, a qualificação da empresa contratada e a conformidade com as normativas vigentes.

7.1 NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

As UBS são a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenham um papel fundamental na promoção e na prevenção da saúde. A manutenção adequada dessas unidades é crucial para:

1. **Assegurar a Higiene e Segurança:** Equipamentos e instalações em bom estado reduzem o risco de infecções e acidentes.
2. **Garantir a Eficiência Operacional:** Manutenções regulares previnem falhas e paradas nos serviços, assegurando que a unidade funcione de maneira contínua e eficiente.
3. **Preservar a Infraestrutura:** Manutenções preventivas e corretivas ajudam a prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações.

7.2 RECURSOS DISPONÍVEIS

Para a viabilidade técnica, é necessário considerar:

1. **Recursos Financeiros:** Disponibilidade de orçamento específico para a manutenção das UBS.
2. **Recursos Humanos:** Equipe técnica qualificada para realizar vistorias, fiscalizar a execução dos serviços e gerenciar contratos.
3. **Logística:** Capacidade de deslocamento e fornecimento de materiais e ferramentas necessárias para a manutenção.

7.3 QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa especializada deve atender a requisitos específicos para garantir a qualidade dos serviços prestados:

1. **Experiência Comprovada:** Histórico de atuação em manutenção de unidades de saúde ou em ambientes similares.
2. **Certificações:** Certificações e licenças pertinentes ao setor, como CREA, NR-10, NR-35, entre outras.
3. **Equipe Qualificada:** Profissionais capacitados, como engenheiros, técnicos de manutenção, eletricitas, encanadores, entre outros.
4. **Plano de Manutenção:** Capacidade de desenvolver e implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva.

7.4 CONFORMIDADE COM NORMATIVAS VIGENTES

A contratação deve estar em conformidade com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regula as contratações públicas. Os principais pontos a serem observados incluem:

1. **Planejamento da Contratação:** Elaboração de Termo de Referência detalhado, contendo a descrição dos serviços, prazos, critérios de medição e pagamento.
2. **Licitação:** Realização de processo licitatório, preferencialmente na modalidade de Concorrência ou Pregão, dependendo do valor estimado do contrato.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

061



RUBRICA

3. **Fiscalização e Gestão do Contrato:** Estabelecimento de mecanismos de controle e fiscalização para assegurar a execução conforme o contrato.

A viabilidade técnica da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das UBS em Senador Pompeu-CE é plenamente justificável e necessária para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde. A análise criteriosa dos recursos disponíveis, a qualificação da empresa contratada e a conformidade com a legislação vigente são fundamentais para o sucesso desse projeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de manutenção de Diversas Unidades Básicas de Saúde, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas da UBS. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Senador Pompeu-CE pode ter um impacto significativo no desenvolvimento sustentável do município. Esse impacto pode ser analisado sob diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

9.1 IMPACTO ECONÔMICO

1. **Geração de Empregos:** A contratação pode gerar empregos diretos e indiretos na região, tanto na empresa contratada quanto em fornecedores e prestadores de serviços locais.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

267

RUBRICA



2. **Desenvolvimento Local:** O fortalecimento da infraestrutura de saúde pode atrair investimentos e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.
3. **Eficiência e Economia:** Uma manutenção adequada pode prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, reduzindo custos com reparos emergenciais e substituições frequentes.

9.2 IMPACTO SOCIAL

1. **Melhoria da Saúde Pública:** A manutenção adequada das UBSs garante que os serviços de saúde sejam oferecidos com qualidade, segurança e continuidade, melhorando o atendimento à população.
2. **Acessibilidade e Inclusão:** Ao manter as UBSs em bom estado, a acessibilidade é garantida para todos, incluindo pessoas com deficiência, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.
3. **Qualidade de Vida:** Melhores condições de saúde pública resultam em uma população mais saudável, o que se reflete em maior qualidade de vida e produtividade.

9.3 IMPACTO AMBIENTAL

1. **Gestão de Resíduos:** A empresa especializada pode implementar práticas adequadas de gestão de resíduos gerados durante a manutenção, como o descarte correto de materiais e a reciclagem.
2. **Uso Eficiente de Recursos:** A manutenção preventiva e corretiva pode incluir a utilização de tecnologias e práticas sustentáveis, como o uso eficiente de energia e água.
3. **Redução da Pegada Ambiental:** Equipamentos bem mantidos operam de forma mais eficiente, consumindo menos recursos naturais e produzindo menos poluentes.

9.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **Políticas Públicas:** A contratação deve estar alinhada com políticas públicas e regulamentos que promovam a sustentabilidade, como a Lei 14.133/2021, que incentiva práticas sustentáveis nas contratações públicas.
- **Transparência e Responsabilidade:** A gestão transparente e responsável dos contratos públicos é fundamental para garantir que os benefícios esperados sejam efetivamente alcançados.

A adoção de práticas sustentáveis na manutenção das UBSs pode transformar essa iniciativa em um modelo de desenvolvimento sustentável, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais para o município de Senador Pompeu-CE.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 263

RUBRICA W

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: DOTAÇÃO 0901.10.301.0009.2.096 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSOS 1600000000 - Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

13. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para serviços de manutenção de Diversas Unidades Básicas de Saúde, na sede e distritos do município de Senador Pompeu destaca a importância de uma abordagem técnica e criteriosa na seleção da empresa executora. A realização desses serviços não apenas melhora a estrutura da UBS, mas também contribui significativamente para o atendimento de saúde. Após uma análise criteriosa das necessidades apresentadas pela Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS), tanto na sede quanto nos distritos, é fundamental para garantir o bom funcionamento e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A manutenção adequada das UBS é essencial para assegurar a integridade dos equipamentos, a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, além de promover um ambiente salubre e adequado para o atendimento médico. A contratação de uma empresa especializada permitirá que esses serviços sejam realizados de forma contínua e eficiente, prevenindo problemas estruturais e operacionais que possam comprometer o atendimento à população.

Portanto, recomenda-se que o processo de contratação seja conduzido com rigor e transparência, seguindo os preceitos da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este processo deve garantir a seleção de uma empresa que possua a expertise, experiência e qualificação necessárias para atender às demandas específicas das UBS do município de Senador Pompeu-CE.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 764

RUBRICA m

Assim, espera-se que a contratação proposta atenda de forma eficaz às necessidades da Secretaria de Saúde, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde ofertados à comunidade local.

Senador Pompeu-CE, em 24 de Julho de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUCAS PINHEIRO PEDROSA
Membro Equipe de Planejamento